



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 066/2021 – PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO 2022/1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e a Diretora de Políticas de Ingresso e Seleções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 770, de 22/04/2021, de acordo com as disposições da legislação em vigor, em função da necessidade de adequação dos conceitos vigentes e em razão de solicitação dos Diretores dos Campi do IFMT para prorrogação dos prazos de inscrições, conforme manifestações enviadas no dia 08/10/2021, tornam pública a retificação do Edital 066/2021 do processo seletivo para preenchimento de vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para ingresso em 2022/1.

I – Retificar o item 6.3 do Edital nº 067.2021, conforme segue:

Onde se lê:

6.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) do candidato ao ingresso no processo seletivo, no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, (Excelente/Avançado, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B”, “P” (Bom, Proficiente); “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS”, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório), “AB” (Abaixo do Básico); serão considerado como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;

- B, (81 a 90) = 85;

- C, RB, S, (71 a 80) = 75;

- D, R, (60 a 70) = 65;

- E, I, NS, AB, (0 a 59) = 30.

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerando equivale à nota 75(setenta e cinco).

c) Se o Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente for

organizado em Ciclos de Formação Humana (Progressão Simples – PS, Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico – PPAP e Programa com Apoio Especializado –PASE), será considerado da nota a média 75 (setenta e cinco), que equivale à frequência mínima para promoção em qualquer disciplina, conforme disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, e considerou-se também orientativo de 2019 em vigência da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

6.3 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero), estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Leia-se:

6.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) do candidato ao ingresso no processo seletivo, no qual constam conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme disposto na tabela de equivalência:

6.2.1. Para candidatos oriundos das Escolas Estaduais de Mato Grosso, organizadas em Ciclos de Formação Humana, conforme estabelecido na Resolução n. 262/2002 - CEE/MT:

Tipo de Progressão	Nota numérica equivalente
Progressão Simples (PS)	75,00
Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico (PPAP) ou Programa com Apoio Especializado –PASE	50,00
Retido (RT)	0,00

Tipo de Avaliação Conforme os Objetivos *	Nota numérica equivalente
Avançado (A)	100,00
Proficiente (P)	85,00
Básico (B)	75,00
Abaixo do Básico (AB)	30,00

* Fonte: Orientativo SEDUC, 2019 e 2020.

6.2.2. Para os demais candidatos:

Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
A+	100,00
A	
Excelente (EX)	
Aprovado Superior (AS)	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Satisfatório avançado (AS)	85,00
Aprovado média superior (MAS)	

Ótimo (O, OT) ou Muito Bom (MB)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
B	75,00
Bom	
Apto	
Aprovado	
Habilitado (H)	
Satisfatório (S)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Proficiente (PR)	65,00
Significativo (SI)	
Regular para bom (RB)	
Suficiente (SU)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Médio (M)	55,00
Regular (R)	
C	
Aprovado médio (AM)	
Conceito no Histórico Escolar	Nota numérica equivalente
Insuficiente (I)	30,00
Insatisfatório (IN)	
Não satisfatório (NS)	
Médio inferior (MI)	
D	
E	

6.2.3. Caso o histórico escolar (ou documento escolar oficial equivalente, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar) apresente um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerando à nota equivalente a 75 (setenta e cinco).

6.2.4 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ou conceito RT (retido), estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

II – Retificar o cronograma do edital e todos os itens com datas que fazem referência a ele conforme segue:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2022/1.

DATA	EVENTOS
30 de agosto de 2021	Publicação do Edital
02 de setembro a 17 de outubro de 2021.	Período de inscrição via internet.
02 a 23 de setembro de setembro de 2021.	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.
02 de setembro a 17 de outubro de 2021	Período envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD)
23 de setembro de 2021.	Último prazo para enviar documentos para isenção.
07 de outubro de 2021.	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção.
17 de outubro de 2021.	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
18 de outubro de 2021.	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
26 de outubro de 2021.	Divulgação dos candidatos deferidos para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD)
26 de outubro de 2021.	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos
29 de outubro de 2021.	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
01 de novembro de 2021.	Publicação do Edital complementar, com convocação, horários e datas das bancas de heteroidentificação (verificação da condição declarada pela(o) candidata/candidato negra/negro: preta/preto ou parda/pardo) por campus.
03 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.	Período para as bancas de heteroidentificação
07 de dezembro de 2021.	Divulgação do resultado preliminar das bancas de heteroidentificação
09 de dezembro de 2021.	Divulgação do resultado final das bancas de heteroidentificação
13 de dezembro de 2021.	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.
17 de dezembro de 2021.	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
06 a 13 de janeiro de 2022 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
18 de janeiro de 2022 (divulgação da 2ª chamada)	
19 e 20 de janeiro de 2022 (matrícula da 2ª chamada)	
24 de janeiro de 2022 (divulgação da 3ª chamada)	
25 a 26 de janeiro de 2022 (matrícula da 3ª chamada)	
28 de janeiro de 2022 (divulgação da chamada geral dos excedentes se houver vagas)	
31 de janeiro de 2022 (matrícula dos excedentes da chamada geral)	

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2021.

Leia-se:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2022/1.

DATA	EVENTOS
30 de agosto de 2021	Publicação do Edital
02 de setembro a 27 de outubro de 2021.	Período de inscrição via internet.
02 a 23 de setembro de setembro de 2021.	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição.
02 de setembro a 27 de outubro de 2021	Período envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD)
23 de setembro de 2021.	Último prazo para enviar documentos para isenção.
07 de outubro de 2021.	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção.
27 de outubro de 2021.	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
28 de outubro de 2021.	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
09 de novembro de 2021.	Divulgação dos candidatos deferidos para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD)
09 de novembro de 2021.	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos
12 de novembro de 2021.	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
18 de novembro de 2021.	Publicação do Edital complementar, com convocação, horários e datas das bancas de heteroidentificação (verificação da condição declarada pela(o) candidata/candidato negra/negro: preta/preto ou parda/pardo) por campus.
22 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021.	Período para as bancas de heteroidentificação
13 de dezembro de 2021.	Divulgação do resultado preliminar das bancas de heteroidentificação
16 de dezembro de 2021.	Divulgação do resultado final das bancas de heteroidentificação
17 de dezembro de 2021.	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.
21 de dezembro de 2021.	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
06 a 13 de janeiro de 2022 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
18 de janeiro de 2022 (divulgação da 2ª chamada)	
19 e 20 de janeiro de 2022 (matrícula da 2ª chamada)	
24 de janeiro de 2022 (divulgação da 3ª chamada)	
25 a 26 de janeiro de 2022 (matrícula da 3ª chamada)	
28 de janeiro de 2022 (divulgação da chamada geral dos excedentes se houver vagas)	
31 de janeiro de 2022 (matrícula dos excedentes da chamada geral)	

Prof. Dr. Júlio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.

Profa. Elisângela Maria da Silva
Diretora de Políticas e Ingresso e Seleções
Portaria 770/2021/RTR-SRDA-CG-RTR-GAB-IFMT de 22 de Abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisangela Maria da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPIS**, em 15/10/2021 15:11:11.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 15/10/2021 15:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252529

Código de Autenticação: 10e6b1c582

